



EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

**Retifica o Edital nº 001/2026 do Processo
Seletivo do Município de Salete - SC.**

O **Município de Salete**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Jose Tadeu Tenfen, no uso de suas atribuições legais, **torna público** a retificação do Edital nº 001/2026 no que tange:

Onde se lê no caput:

O **Município de Salete**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Jose Tadeu Tenfen, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que fará realizar **Processo Seletivo** destinado à contratação temporária de servidores para o Poder Executivo, regido pelas disposições deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal, I, a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal nº 877/1993 e a Lei Complementar Municipal 015/2001, e respectivas alterações, bem como, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre as **12h do dia 05/01/2026 até as 17h do dia 23/01/2026** por meio da rede mundial de computadores - internet.

Leia-se:

O **Município de Salete**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Jose Tadeu Tenfen, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que fará realizar **Processo Seletivo** destinado à contratação temporária de servidores para o Poder Executivo (exceto Agente Comunitários de Saúde), regido pelas disposições deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal, I, a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal nº 877/1993 e a Lei Complementar Municipal 015/2001, e respectivas alterações, **bem como, emprego público, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. A contratação do Agente Comunitário de Saúde é em caráter contínuo, para atuação no Município de Salete/SC, em consonância com a legislação federal (Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e combinado com a LCMunicipal nº 045, de 10 de maio de 2007, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre as 12h do dia 05/01/2026 até as 17h do dia 23/01/2026** por meio da rede mundial de computadores - internet.

Onde se lê:

1.1. O processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos e formação de cadastro reserva para contratação temporária, sob o regime jurídico administrativo, com vínculo previdenciário junto ao regime geral, para o exercício das atribuições.

Leia-se:

1.1. O processo de seleção destina-se à seleção e habilitação de candidatos e formação de cadastro reserva para contratação temporária **e emprego público (este exclusivamente para Agente Comunitário de Saúde)**, sob o regime jurídico administrativo, com vínculo previdenciário junto ao regime geral, para o exercício das atribuições.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALETE**



Salete – SC, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ TADEU TENFEN

Prefeito Municipal em exercício

Roseli Oenning Tenfen

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Decreto nº 169/2025